



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

## **LEI MUNICIPAL Nº. 524/2019, de 16 de dezembro de 2019.**

Altera a Lei Municipal nº. 479, de 09 de Outubro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de SAO JOAO DAS MISSOES – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de SAO JOAO DAS MISSOES, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º – Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 479, de 09 de Outubro de 2017, que integram o Plano Plurianual do Município de SAO JOAO DAS MISSOES, para o período de 2018 a 2021, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES – MG**, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA  
Secretário Geral